



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 242/GR/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.252-GR/IFAM, de 22 de agosto de 2022, que concedeu o Afastamento Integral à servidora **Priscila Silva Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103729, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica e Computação, em nível de Doutorado, na cidade de Vancouver/Canadá, de acordo com o disposto nos artigos 43 e 44 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16 de julho de 2021, e conforme os autos do Processo nº 23443.000803/2026-06.

Art. 2º Este Ato Normativo não exime a servidora **Priscila Silva Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103729, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, da responsabilidade quanto ao ressarcimento ao erário, em consonância com o disposto na legislação pertinente.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM